

## 2º ADITIVO CONTRATUAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 23/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, matriz regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 30.329.755/0001-03, com sede à Av. Antônio Bueno de Azevedo, Qd. 117, Lote 15, Parque Estrela D'alva I, Luziânia/GO, neste ato representado por seus sócios administradores Edison Francisco Madella, inscrito no CPF 804.469.221-53 e/ou Fabiana Augusta Santana Madella, inscrita no CPF 793.560.601-34.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual, a contar do 1º Termo Aditivo, até 31/12/2023, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os



efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de dezembro de 2023

  
SIGNATÁRIO  
Vitor Arthur Galdino  
Data: 25/10/2023 10:30  
#0b81b85172bb11eea3c542010a2b60c6

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

  
SIGNATÁRIO  
Assinado eletronicamente por  
Tecnolar C. De P. Ltda  
Data: 25/10/2023 09:00  
#0b85065b72bb11eea3c542010a2b60c6

**TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01) Nome:

CPF:

Assinatura:

02) Nome:

CPF:

Assinatura:



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: ce0650e597a36e115762106d523e94c5988698efb43344dbcffdbf0b09acb9f6

Link de validação: <https://valida.ae/b9019b14ec2e9ab1ce8c0ac4d064ded24c069cea0ec898753>

Última atualização em 25 out 2023 10:30

Assinaturas realizadas: 2/2


Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

  
**SIGNATÁRIO**  
Vittor Arthur Galdino  
Data: 25/10/2023 10:30  
#0b81b85172bb11eea3c542010a2b60c6

  
**SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
Tecnolar C. De P. Ltda  
Data: 25/10/2023 09:00  
#0b85065b72bb11eea3c542010a2b60c6

### Histórico

-  24/10/2023 19:16 Vittor Arthur Galdino (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) criou este documento
-  24/10/2023 19:16 Vittor Arthur Galdino (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) visualizou este documento pelo IP 45.191.204.110
-  25/10/2023 10:30 Vittor Arthur Galdino (presidencia@institutopatris.org.br, CPF 729.096.171-49) assinou este documento pelo IP 38.50.157.159
-  25/10/2023 08:15 Tecnolar Controle De Pragas Ltda (jmlcontroledpragas@gmail.com, CPF 804.469.221-53) visualizou este documento pelo IP 216.98.209.115
-  25/10/2023 09:00 Tecnolar Controle De Pragas Ltda (jmlcontroledpragas@gmail.com, CPF 804.469.221-53) assinou este documento pelo IP 177.86.14.143